



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 043/92 - de 27 de março de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER aos funcionários (professores) abaixo relacionados, acréscimo de 5% aos seus vencimentos, conforme especifica:

<u>Nome do funcionário</u>	<u>Nível</u>	<u>a partir de</u>	<u>%</u>
LEONÍDIA BOM KLIPP	3M-A	01.03.92	5%
SIRLEI APARECIDA COMERLATTO PIAIA	3M-B	01.03.92	10%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de março de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de março de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete